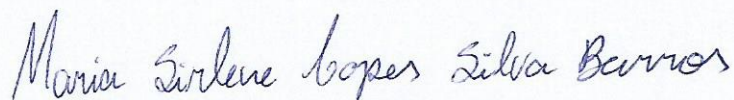
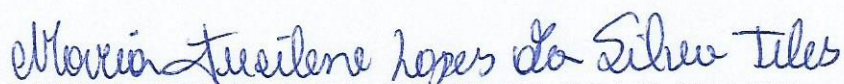


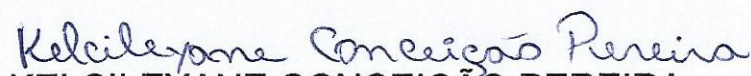
ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE – PPL, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS À DISPUTA DAS ELEIÇÕES DE 2016.

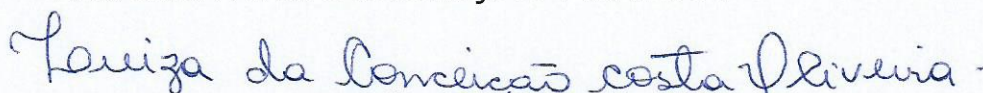
Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 9:00 horas, na sede do Partido localizada na rua Projetada, s/n, bairro Armínio José de Sousa, Jaicós - PI, CEP 64.575-000, instalou-se a convenção municipal do Partido Pátria Livre – PPL, sob a presidência da senhora, **MARIA SIRLENE LOPES SILVA BARROS**, que declarou a abertura da convenção em atendimento ao edital de convocação devidamente publicado nos termos do estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Escolha dos candidatos a prefeito e a vice-prefeito e vereadores que disputarão as eleições de 02 de outubro de 2016; 2-Deliberação sobre coligações partidária para as chapas majoritária e proporcionais, 3- Assuntos gerais de interesse do partido. Para secretariar os trabalhos, a presidente convidou a mim, **MARIA JUSCILENE LOPES DA SILVA TELES**, membro da Executiva do partido. Havendo número de membros para deliberar, a presidente anunciou que o partido recebeu um único pedido para registro de chapa contendo o nome e o cargo que concorrerá as Eleições de outubro de 2016, denominada “PPL 2016 01”. Anunciou o nome e o cargo ao qual concorrerá, em seguida colocou a chapa em votação, não havendo manifestação em contrário a presidente declarou a chapa **aprovada** por aclamação, para representar os interesses do partido nas eleições 2016 no município de Jaicós-PI. Neste momento passou ao sorteio dos números conforme o artigo 9º da resolução TSE nº 23.455/2015, concluindo então o tema, ficou homologado que o Partido Pátria Livre de Jaicós-PI, lançará, nas eleições municipais de 2016, 01 (um) candidato a vereador, a senhora **MARIA SIRLENE LOPES SILVA BARROS**, com o número **54444**. Seguindo a ordem do dia, passou-se a deliberar sobre a realização de coligações partidárias, conforme o artigo 4º da resolução TSE nº 23.455/2015. Nesta matéria o partido aprovou a formação de única coligação **Majoritária e Proporcional** com os partidos: **PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA E PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL**, o que foi aprovado por aclamação nos moldes do Estatuto. Neste mesmo ato, foi deliberada e aprovada a denominação da coligação “**PSD, PSDB, PROS E PPL (FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE JAICÓS)**”, como também a indicação do senhor, **NEURIVAN DE SOUSA RAMOS, CPF. 029.516.484-05**, para representar a coligação nos moldes do art 7º, inciso i, da resolução TSE, 23.455/2015. Antes de encerrar os trabalhos, a

presidente solicitou os documentos exigidos para o registro das candidaturas, bem como informou que o limite de gastos, já definido pela Resolução TSE nº 23.459/2015, que teve seus valores atualizados para as eleições municipais de 2016, para vereador, R\$ 10.803,91 (dez mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos). Informou ainda que o Partido Pátria Livre não constituirá comitê financeiro próprio para as eleições 2016, ficando a responsabilidade pela preparação e prestação de contas da campanha pelo próprio candidato, que deverá entregar a prestação de contas direto à justiça eleitoral nos prazos prescritos pela legislação especial atinente. Em seguida, anunciou que, de posse da documentação, iriam ser tomadas as providências para o registro do candidato, bem como delegou à direção municipal do partido os poderes necessários para decidir sobre as matérias omissas e em eventuais e necessárias ações atinentes à atribuição, reformulação da coligação e outras decisões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a convenção, da qual, para os efeitos legais, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada vai assinada pela presidente, senhora **MARIA SIRLENE LOPES SILVA BARROS**, pela secretária, senhora **MARIA JUSCILENE LOPES DA SILVA TELES**, bem como pelos demais convencionais, integrantes da direção municipal.


MARIA SIRLENE LOPES SILVA BARROS
PRESIDENTE


MARIA JUSCILENE LOPES DA SILVA TELES
SECRETÁRIA


KELCILEYANE CONCEIÇÃO PEREIRA


LUIZA DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA